

Resultado da primeira etapa de seleção para bolsista de iniciação científica no projeto Transparência Traduzida, área Economia (Anuário Socioeconômico de Sergipe).

Avaliador e elaborador deste relatório: professor Wagner Nóbrega (DEE/UFS)

Ordem	a)	b)	c)	TOTAL	IEA (critério de desempate)	Colocação	Situação
1 Ulisses Barros	80	-	-	80	2,7	1	Classificado
2 Matheus Xavier	-	20	10	30	0,3	2	Classificado
3 Maria do Carmo	-	-	20	20	7,2	3	Classificado
4 Gabriel Teodósio	10	-	-	10	7,2	4	Classificado
5 Thayse Ellen	10	-	-	10	6	5	Classificado
6 Daniel Magalhães	10	-	-	10	4,9	6	Classificado
7 José Rodrigo	10	-	-	10	4,4	7	Classificado
8 Paulo Roberto	10	-	-	10	0	8	Classificado
9 Deisiany dos Santos	-	-	-	-	-	-	Não classificada
10 Ezequiel Santos	-	-	-	-	-	-	Não classificado
11 Felipe Santos	-	-	-	-	-	-	Não classificado
12 Luiza Estela	-	-	-	-	-	-	Não classificada
13 Mizael Nunes	-	-	-	-	-	-	Não classificado
14 Vanessa Moura	-	-	-	-	-	-	Não classificada
15 Vitor Eduardo	-	-	-	-	-	-	Não classificado

CRITÉRIOS CONSTANTES DO EDITAL DEE/01/2023:

i. Atendimento aos pré-requisitos do perfil exigido (classificatório);

a) Experiência comprovada em pesq., ou trabalho, ou estágio, com uso de BD, estatísticas desc. e indicadores (10 pontos/sem., ou produto);

b) Experiência comprovada com programação para raspagem remota e automatizada de dados e para IA (10 pontos/sem. ou produto);

c) Experiência comprovada em análise de dados econômicos (10 pontos por semestre, ou produto);

São Cristóvão, 20/07/2023

Resultado da primeira etapa de seleção para bolsista de iniciação científica no projeto Transparência Traduzida, área Economia (Anuário Socioeconômico de Sergipe).

Avaliador e elaborador deste relatório: professor Wagner Nóbrega (DEE/UFS)

Justificativas, ou observações , por ordem dos candidatos:

- 5 Fez "análise de projeto" e "análise de processo", na Codise, mas não podem ser considerados critérios do item c), porque os dados econômicos do Anuário são da economia e não de cada unidade econômica.
- 7 A "análise econômica e financeira" feita para a SEDUC não dizem respeito ao item c), porque os dados econômicos de interesse do Anuário Socioeconômico de Sergipe são da economia e não de uma unidade administrativa; também não comprova que tais análises envolveram os requisitos de a)
- 8 Tem zero no IEA, porque sua matrícula é de 2023
- 9 Não atendeu ao requisito exigido de matrícula não anterior a 2019
- 10 Não atendeu ao item 1 em "DOS PERFIS EXIGIDOS", que requer "pelo menos um" dos critérios aqui pontuados
- 11 Não atendeu ao item 1 em "DOS PERFIS EXIGIDOS", que requer "pelo menos um" dos critérios aqui pontuados
- 12 Não atendeu ao item 1 em "DOS PERFIS EXIGIDOS", cujas experiências nos critérios aqui pontuados precisam ser comprovadas
- 13 e não classifica o candidato, visto que o item 1 "DOS PERFIS EXIGIDOS" requer que pelo menos um desses critérios seja atendido.
- 14 Não atendeu ao item 1 em "DOS PERFIS EXIGIDOS", que requer "pelo menos um" dos critérios aqui pontuados
- 15 O banco de dados citados no item 4.1 do contrato CIEE não são de dados econômicos, como seria do interesse do Anuário, mas de rotinas. Com isso, não atende ao exigido no item "Pré-requisitos" do Edital 01/2023.

São Cristóvão, 20/07/2023